CHC afirma que pagará 1ª parcela do abono indenizatório até 31 de janeiro

Em resposta a ofício enviado pelo SNA, a CHC Táxi Aéreo informou que irá realizar o pagamento da primeira parcela do abono indenizatório até o dia 31 de janeiro, em acordo com o prazo estipulado na Cláusula Setenta e Seis da CCT Táxi Aéreo 2021/2023.

O SNA ressalta mais uma vez que que o pagamento deve ser feito nos meses de janeiro e fevereiro, obrigatoriedade esta que foi inclusive divulgada pelo Sneta (Sindicato Nacional das Empresas de Táxi Aéreo).

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: **https://tinyurl.com/sna-atendimento**

Associe-se ao SNA
Via site: https://tinyurl.com/associe-se-sna
Via Whatsapp: 11 98687-0052
Via app: Procurar SNA no Google Play ou na Apple Store